Dossiê da emenda Pix 202627540001

Plano de ação 09032026-092519 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Diego Andrade
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de mobiliário para atender as atividades finalísticas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627540001 de Diego Andrade

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB000465

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 78.546,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário (armários roupeiros multiuso em aço) para atividades finalísticas da Polícia Militar de Minas Gerais, com valor repassado de R$ 199.000,00. O documento público é um contrato cujo objeto é a aquisição de longarinas (assentos para áreas de espera) para o Hospital da Polícia Militar, no valor de R$ 78.546,00. Os itens e o valor não coincidem, portanto não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isto não configura irregularidade; apenas indica que este documento não serve como comprovação do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/695

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 63.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (dois) venoscópios para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. - Processo SEI nº 1250.01.0018234/2026-83

Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (07626776000160)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário (armários roupeiros em aço) para atividades finalísticas da Polícia Militar de Minas Gerais, com valor repassado de R$ 199.000,00. O documento do PNCP trata da aquisição de venoscópios para o Hospital da Polícia Militar, com valor de R$ 63.200,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas. Trata-se de indício de que o documento não se

refere ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre ambos. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/827

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 27.560,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário (armários roupeiro multiuso em aço) para atividades finalísticas da Polícia Militar, com valor repassado de R$ 199.000,00. O documento público trata de aquisição de longarinas para o Centro Odontológico da mesma corporação, com valor de R$ 27.560,00. Longarinas são assentos em fileira, categoria distinta dos armários declarados, e o valor do documento é significativamente inferior ao repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; a diferença de objeto e de valor constitui apenas indício que requer verificação adicional, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/696

[pncp_contrato] 2026-09-28 - R$ 34.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, armários e gaveteiro) para o 18º Batalhão da Polícia Militar, em Contagem/MG

Fornecedor: INB COMERCIO LTDA (43029546000188)

Análise: Há sobreposição parcial de objeto (mobiliário e armários para a Polícia Militar), mas o contrato é para o 18º Batalhão em Contagem/MG, não há menção ao Estado de Minas Gerais como beneficiário nem aos roupeiros em aço descritos na emenda, e o valor do documento (R$ 34.000,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00). Não há elementos suficientes para vincular o contrato ao uso da emenda; isso configura apenas indício a ser verificado, sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1202

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 62.687,16 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Armários roupeiros de aço para o BPMRv.

Fornecedor: METALURGICA UNICORTE LTDA (21895018000179)

Análise: O documento trata de armários roupeiros de aço, produto que aparece no objeto declarado da emenda, o que sugere afinidade parcial. Porém, o valor do contrato (R$ 62.687,16) é bem inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00), o documento não cita a emenda nem a Polícia Militar de Minas Gerais de forma explícita (cita apenas BPMRv), e não há CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício que não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1524

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92519/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92519/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92519/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627540001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.